


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 334/92-GR
Em, 31 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso IV do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05.10.83,
nos termos da autorização constante do Processo no
23065.004771/92-72,

R E S O L V E :

Incluir, a partir de 14.08.92, AILTON PINTO
DE MORAES, Prof. Adjunto 02, mat. 0910-9,
no regime de Dedicção Exclusiva, de acordo
com o artigo 14, inciso I, do Decreto 94.664,
de 23.07.87.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.